



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 154/2008 – São Paulo, segunda-feira, 18 de agosto de 2008

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50037/05-UMED - ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, nos dias 14 e 15.08.2008;
- 50220/05-UMED - FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA, no dia 13.08.2008;
- 50171/04-UMED - MAURO TAMBELLINI PITTA, no dia 12.08.2008;
- 50264/08-UMED - PATRICIA AVALLONE, no dia 08.08.2008;
- 50510/02-UMED - PATRICIA FARIA BARBOSA, no dia 13.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50412/97-UMED - AGNALDO DE OLIVEIRA, no dia 30.06.2008;
- 50003/03-UMED - CARLA DE CASTRO CURY, no dia 15.08.2008;
- 50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no período de 12.08 a 15.08.2008;
- 50085/04-UMED - GUSTAVO ANDRÉ DA FONSECA PEREIRA, no período de 12.08 a 15.08.2008;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 12 e 13.08.2008;
- 03619/94-RUTH GOMES PINTO, nos dias 10 e 11.06.2008; nos dias 16.06.2008; 23.06.2008; 29.07.2008; nos dias 04 e 05.08.2008;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 13.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 03619/94-UMED - RUTH GOMES PINTO, nos dias 12.06.2008 e 13.06.2008; nos dias 17 e 18.06.2008; 19 e 20.06.2008; no período de 24.06 a 09.07.2008; nos dias 30 e 31.07.2008; no dia 01.08.2008 e no período de 06.08 a 08.08.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50402/97-UMED - FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JUNIOR, no dia 13.08.2008.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 11.07.2008, pág. 01, o processo nº 50412/97-UMED - AGNALDO DE OLIVEIRA, no período de 01.07 a 20.07.2008

Onde se lê:

Concedendo licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90,

Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204, da Lei nº

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Transfere a subordinação da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria - UCON.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas da União no sentido de observar o princípio da Segregação de Funções, em relação às atividades de execução e fiscalização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura hierárquico-organizacional às orientações do Tribunal de Contas da União.

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria - UCON, com a respectiva estrutura de cargos e funções comissionadas, subordinada à Secretaria da Presidência, para a Presidência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

1/1

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE**

Parecer nº 047/2008-ATEC. Processo Administrativo nº 002/2000-ATEC. Processo Principal nº 415/99. Contrato nº 05.016.10.2000. Contratada: MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (CNPJ 45.169.406/0001-30). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral, considerada a decretação de falência da Contratada, e tendo em conta ainda ser viável a exigência da multa a que foi condenada a Contratada, a teor do que estabelece o art. 83, VII, da Lei nº 11.101/2005, deliberou-se pelo oferecimento de oportunidade ao Administrador Judicial da massa falida para manifestar-se no feito, especialmente a respeito do adimplemento da sanção em causa, com vistas, inclusive, aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **PORTARIAS**

DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10911/2008-SEHU, resolve:

Nº 4029 - I - DISPENSAR a pedido, a partir de 01/9/2008, o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, R.F. nº 2869, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Santos Neves, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2008, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10912/2008-SEHU, resolve:

Nº 4030 - I - DISPENSAR a pedido, a partir de 01/9/2008, o servidor DANIEL AUGUSTO CAMARA, R.F. nº 2914, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Santos Neves, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2008, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 12563 e 12564/2008-SEHU, resolve:

Nº 4031 - I - DISPENSAR a servidora MÔNICA REGINA MORAES, R.F. nº 1758, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12563/2008-SEHU, resolve:

Nº 4032 - DESIGNAR o servidor LUÍS ANTONIO GALVEZ, R.F. nº 3100, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15564/2008-SEHU, resolve:

Nº 4033 - DISPENSAR a partir de 12/8/2008, o servidor ALECSO MACÊDO DE ALCÂNTARA, R.F. nº 2680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 14 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 15732/2007 e 11987/2008-SEHU, resolve:

Nº 4036 - I - DISPENSAR a partir de 09/9/2008, o servidor CARLOS ALBERTO LIESSI, R.F. nº 2791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR no período de 09/9/2008 a 09/01/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquele Gabinete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15742/2007-SEHU, resolve:

Nº 4037 - DESIGNAR no período de 09/9/2008 a 09/01/2009, a servidora JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, R.F. nº 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15742/2007-SEHU, resolve:

Nº 4038 - DESIGNAR no período de 09/9/2008 a 09/01/2009, a servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, R.F. nº 2990, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12208/2008-SEHU, resolve:

Nº 4039 - I - DISPENSAR a partir de 01/9/2008, o servidor THIAGO DORATIOTO ALBANO, R.F. nº 2406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2008, a servidora AURELINA ERCULINO CORREIA, R.F. nº 1064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12209/2008-SEHU, resolve:

Nº 4040 - I - DISPENSAR a partir de 01/9/2008, a servidora IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, R.F. nº 921, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR no período de 01/9/2008 a 28/02/2009, a servidora LUIZA MARTA LUCIO SOARES, R.F. nº 1282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12210/2008-SEHU, resolve:

Nº 4041 - I - DISPENSAR a partir de 01/9/2008, o servidor FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, R.F. nº 2324, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2008, o servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, R.F. nº 308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12339/2008-SEHU, resolve:

Nº 4042 - I - DISPENSAR a partir de 07/9/2008, o servidor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, R.F. nº 2711, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 08/9/2008, a servidora IVANILDA HONORATO DE AQUINO, R.F. nº 470, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12340/2008-SEHU, resolve:

Nº 4043 - I - DISPENSAR a partir de 07/9/2008, o servidor EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.F. nº 1999, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 08/9/2008, a servidora MÍRIAM PEDROSO GALEMBECK, R.F. nº 2311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12397/2008-SEHU, resolve:

Nº 4044 - I - DISPENSAR a partir de 07/9/2008, a servidora SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, R.F. nº 960, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 08/9/2008, o servidor FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, R.F. nº 2694, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12516/2008-SEHU, resolve:

Nº 4045 - I - DISPENSAR a partir de 08/9/2008, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, R.F. nº 1847, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 08/9/2008, o servidor JOSÉ GERARDO MOURA DE SANTANA, R.F. nº 2186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12624/2008-SEHU, resolve:

Nº 4046 - I - DISPENSAR a pedido, a partir de 06/8/2008, a servidora ANDREA ASSUMPCÃO MONTEIRO DOS SANTOS, R.F. nº 2092, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora INÊS YURI KITAKATA, R.F. nº 2807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12736/2008-SEHU, resolve:

Nº 4047 - I - DISPENSAR a partir de 08/8/2008, o servidor ROBINSON LUIZ KUSSEK, R.F. nº 110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora SELMA APARECIDA DIAS LACERDA DE ALCÂNTARA, R.F. nº 488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12448/2008-SEHU, resolve:

Nº 4048 - DESIGNAR a servidora LOUISE NASCIMENTO E SILVA, R.F. nº 3391, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marianina Galante.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12693/2008-SEHU, resolve:

Nº 4049 - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA MARQUES MACHADO, R.F. nº 3386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12389/2008-SEHU, resolve:

Nº 4050 - DISPENSAR a partir de 01/9/2008, o servidor VALDEMIR POSSAR, R.F. nº 2578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Castro Guerra, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 12389 e 12390/2008-SEHU, resolve:

Nº 4051 - I - DISPENSAR a partir de 01/9/2008, o servidor JULIO CESAR SOARES, R.F. nº 3226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Castro Guerra, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2008, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquele Gabinete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12390/2008-SEHU, resolve:

Nº 4052 - DESIGNAR a partir de 01/9/2008, a servidora ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO, R.F. nº 2975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Castro Guerra.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12437/2008-SEHU, resolve:

Nº 4053 - I - DISPENSAR a partir de 01/9/2008, o servidor JOEL DA SILVA PINTO, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2008, a servidora LUCIANA LEITE RODRIGUES VARJABEDIAN, R.F. nº 2623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12815/2008-SEHU, resolve:

Nº 4054 - DESIGNAR a servidora CAROLINA RAMOS PRATA, R.F. nº 3393, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12831/2008-SEHU, resolve:

Nº 4055 - Alterar, em parte, a Portaria nº 3918, de 17/7/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 21/7/2008, a fim de que seja consignada a data de 31/10/2008 como marco final da designação da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMAS BARROSO, R.F. nº 3244, para a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 6ª Turma da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12887/2008-SEHU, resolve:

Nº 4056 - DISPENSAR a partir de 14/8/2008, a servidora MARIA ISABEL DE CARVALHO PEDRO, R.F. nº 1702, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico e Social da Divisão de Assistência Médico-Odontológica da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12926/2008-SEHU, resolve:

Nº 4057 - I - DISPENSAR a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS, R.F. nº 3097, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 121/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:

RF 3633, MIEKO SHIMODA, a partir de 16/06/08.RF 4554, MARCOS RODRIGO BERGAMIN, a partir de 05/08/08.  
RF 5156, MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, a partir de 05/08/08.RF 5294, SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, a partir de 05/08/08. RF 5390, MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO MOREIRA, a partir de 10/06/08.RF 5610, CAMILA LUCIA NAVAS QUEIROZ, a partir de 06/08/08.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N 110/2008 - DIRETORIA DO FORO  
A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL  
DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 332, de 30 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a utilização de telefonia móvel celular custeada pela Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º da mencionada Resolução, que atribui à Seção Judiciária a regulamentação dos procedimentos voltados ao controle das despesas da telefonia móvel celular e de seu ressarcimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que na Seção Judiciária do Estado de São Paulo o uso dos telefones móveis celulares, fornecidos e custeados pela Administração para uso em atividades relacionadas ao serviço dos magistrados e servidores em Primeiro Grau, observará o disposto na Resolução nº 332/2008-CJF 3ª Região e nesta Portaria.

Parágrafo único. Poderão ser usuários dos telefones celulares os servidores que atendam ao disposto no art. 1º, III, da mencionada Resolução.

Art. 2º. O valor máximo a ser custeado mensalmente pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo para utilização dos celulares pelos magistrados e servidores é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), incluído o valor do plano contratado.

Art. 3º. O desbloqueio dos celulares mencionado no art. 4º, 3º, da Resolução nº 332/2008-CJF 3ª Região, ocorrerá por decisão do(a) Juiz (Juíza) Federal Diretor(a) do Foro, em apreciação a pedido devidamente fundamentado, apresentado por escrito pelo interessado.

Art. 4º. Todas as ligações telefônicas de longa distância serão realizadas exclusivamente por meio do código de operadora 21.

Art. 5º. Os telefones celulares e respectivos acessórios serão entregues aos usuários mediante assinatura de termo de responsabilidade, conforme modelo constante do Anexo desta Portaria.

Art. 6º. A Seção de Telecomunicações - SUTA disponibilizará aos responsáveis pelas áreas da Administração Central e áreas administrativas dos Fóruns, listagem com a identificação dos aparelhos celulares, respectivos usuários e números de linhas das localidades, para os efeitos do artigo seguinte.

Parágrafo único. Os dados constantes da relação mencionada no caput deverão ser mantidos em absoluto sigilo por quem a receber.

Art. 7º. O responsável pela área administrativa, e em suas ausências e impedimentos, o seu substituto regularmente designado, receberá as notas fiscais/faturas telefônicas e, sem abrir os respectivos envelopes, as distribuirá ao usuário de cada um dos aparelhos.

Art. 8º. Recebida a nota fiscal/fatura, o magistrado ou o servidor :

I - conferirá as ligações nela lançadas, relativamente ao período em que foi usuário do respectivo telefone e linha, e verificando a regularidade do documento, atestará o serviço mediante a aposição dos dizeres Atesto que o serviço foi regularmente prestado, com data, assinatura e nome legível do atestador, ou adotará o procedimento previsto no 1º deste artigo.

II - providenciará o reembolso dos valores brutos de todas as ligações particulares que tenha eventualmente realizado, por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, conforme modelo disponibilizado na intranet.

III - anexará à nota fiscal/fatura justificativa fundamentada endereçada ao(à) Juiz(Juíza) Diretor(a) do Foro, nos seguintes casos:

a) utilização de código de operadora em desacordo com o art. 4º desta Portaria;

b) excesso aos limites estabelecidos pelo art. 2º desta Portaria;

c) realização de ligação internacional, com comprovação de que as chamadas envolvidas foram realizadas no interesse do serviço;

IV - devolverá as notas fiscais/faturas, com o documento mencionado no inciso anterior e cópia da GRU - Guia de Recolhimento da União, se for o caso, em envelope fechado, ao responsável administrativo, em tempo hábil para o cumprimento das providências indicadas no art. 9º desta Portaria.

Parágrafo 1º. Se o usuário constatar quaisquer irregularidades na emissão das notas fiscais/faturas, restituirá o documento de cobrança ao responsável administrativo, sem a aposição do atesto e com a comunicação da ocorrência, por escrito.

Parágrafo 2º. Em caso de não acolhimento da justificativa mencionada no inciso III, pelo(a) Diretor(a) do Foro, ficará o usuário sujeito ao reembolso do valor bruto envolvido.

Art 9º. O responsável administrativo recolherá as notas fiscais/faturas e as encaminhará para a Seção de Telecomunicações - SUTA, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desses documentos na localidade.

Parágrafo único. Fica vedada, sob qualquer motivo, a retenção na localidade das notas fiscais/faturas originais, por prazo superior ao previsto no caput.

Art. 10. Caberá à pessoa designada pelo usuário adotar os procedimentos previstos nesta Portaria no caso da impossibilidade do usuário por qualquer motivo.

Parágrafo único. Não existindo pessoa designada, as providências ficarão sob a responsabilidade do Diretor de Secretaria, em caso de magistrado, ou do superior hierárquico responsável, em se tratando de servidor.

Art. 11. Em caso de mudança do local de trabalho do usuário e até que seja regularizado o endereçamento da fatura/nota fiscal, o responsável pela área administrativa excepcionalmente abrirá o envelope, escaneará o documento e o enviará por e-mail ao usuário para a adoção dos procedimentos do artigo 8º desta Portaria.

Parágrafo 1º. Na hipótese do caput, para o cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 8º, a fatura/nota fiscal recebida por e-mail será da mesma forma enviada ao responsável administrativo do novo local de trabalho.

Parágrafo 2º. O original da fatura/nota fiscal será encaminhada à SUTA, acompanhado de memorando informando o ocorrido, no prazo do art. 9º.

Art. 12. Desligando-se o magistrado ou servidor do quadro da Seção Judiciária de São Paulo por qualquer motivo deverá ser promovida a devolução do aparelho ao responsável da área administrativa local, mediante preenchimento do termo de entrega disponibilizado na intranet.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput ao servidor que deixar de exercer o cargo em comissão/função que lhe assegurou o direito à utilização do aparelho.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_

DECLARO que recebi o aparelho de telefone celular e respectivos acessórios abaixo especificados, em perfeito estado de funcionamento, e que estou ciente dos termos da Resolução n. 332, de 30 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, assim como das disposições da Portaria n. /2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os quais comprometo-me em cumprir.

Características do aparelho de telefone celular :

Modelo - \_\_\_\_\_

Patrimônio - \_\_\_\_\_

Número da linha - \_\_\_\_\_

Acessórios : \_\_\_\_\_

AUTORIZO a divulgação deste número para a lista de magistrados:

SIM ( )

NÃO ( )

Na minha ausência, DESIGNO a pessoa abaixo indicada para os fins do art. 10 do disposto na Portaria nº \_\_\_\_\_/2008-

DF:

Nome : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

(Assinatura) : \_\_\_\_\_

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 01362/2008-NUAF

Interessado: GIOVANA ARANTES ANUNCIATO DE OLIVEIRA (sobrinha da servidora falecida IGNES DE MELO ARANTES) Assunto: Auxílio Funeral

Fls.14.

De acordo com a informação de fls. 12/13, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Giovana Arantes Anunciato de Oliveira, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente à despesa constante dos documentos às fls. 05/06 e 09/10, observando-se o limite do provento da servidora no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008. Dê-se ciência a Sr. Giovana Arantes Anunciato de Oliveira. Ao NUAF, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

## NUCLEO DE ACOMP. E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 12707/2008 - NUDE -	4384 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE	10/07/2008 24/07/2008
No. 01347/2008 - NUDE -	4533 VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA	22/07/2008 22/07/2008
No. 01348/2008 - NUDE -	5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA	18/07/2008 18/07/2008
No. 01349/2008 - NUDE -	5733 ANDRE VASCONCELOS MANOEL	23/07/2008 23/07/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 15133/2008 - NUDE -	1391 SUELY LEIKO MIURA	14/07/2008 01/08/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI 8112/90 (C/REMUN nos processos abaixo):

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 14529/2008 - NUDE	4813 CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT	23/06/2008
-	RIOS	04/07/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90 (COM REMUNER.) nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 15134/2008 - NUDE -	2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	07/07/2008 07/07/2008

No. 15135/2008 - NUDE -	3254 ACUCENA GALUCHINO PERIN	10/07/2008 19/07/2008
No. 15136/2008 - NUDE -	5342 KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI	17/07/2008 01/08/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 12704/2008 - NUDE -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	23/07/2008 24/07/2008
No. 15129/2008 - NUDE -	4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA	22/07/2008 24/07/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 12705/2008 - NUDE -	3254 ACUCENA GALUCHINO PERIN	25/07/2008 27/07/2008
No. 12706/2008 - NUDE -	4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA	25/07/2008 25/07/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 20/2008 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR, RF n. 5605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Apoio Regional (FC5), estará em gozo de férias no período de 18/08/2008 a 27/08/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF n. 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no período de 18/08/2008 a 27/08/2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 14 de agosto de 2008

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício

PORTARIA N. 21/2008 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a ESCALA DE PLANTÃO DOS MESES DE AGOSTO E NOVEMBRO, acerca do período abaixo, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARADra. Mara Lina Silva do Carmo 16/08 e 17/08/2008

1ª

Dra. Maria Isabel do Prado 15/11 e 16/11/2008 4ª

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 14 de agosto de 2008.

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 021/08 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentar do seguinte servidor:

Gleise Márcia Silva de Godoy - Técnico Judiciário - RF 1730.De: 08/09 a 26/09/08 - 19 (dezenove) dias - 2ª parcela - 2007Para: 15/09/2008 a 03/10/2008 - 19 (dezenove ) dias

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 13 de agosto de 2008.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 017/2008

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERETÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Amorim, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, participará do curso Desenvolvimento Gerencial e Gestão de Pessoas no dia 25/08/2008.  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário - RF 5491, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo André, 13 de agosto de 2008.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 83/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação da MMA. Juíza Federal da 1ª Vara, passada no processo de n.º: 2007.61.04.013522-2,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficiala de Justiça: PATRICIA GONZAGA CESAR RF 4488, no

cumprimento do mandado de n.º 16949/08 na cidade de IGUAPE/SP em 10/08/2008.  
Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 14 de agosto de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**  
**COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

DECISÃO FINAL PROFERIDA PELA EXMA. SRA. DRA. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2008 SJBV.

A presente Sindicância Administrativa foi instaurada para apuração da responsabilidade administrativa praticada em tese pelo analista judiciário Alexandre Bonante Schiesaro, por infração ao disposto no artigo 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/90.

Após regular processamento, a Comissão Sindicante apresentou relatório de encerramento com conclusão, encaminhando os autos a este Juízo, nesta data.

Após minuciosa análise de todo o processado nos autos da Sindicância Administrativa nº 001/2008 - SBV, acolho integralmente o relatório da Comissão de Sindicância, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, e determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, nos termos do artigo 145, I, do mesmo dispositivo legal.

Encaminhe-se cópia desta decisão, bem como do Relatório de Encerramento à Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de 1º Grau - Seção de São Paulo, para as providências cabíveis, bem como dê-se ciência ao servidor Alexandre Bonante Schiesaro.

Após, archive-se.

DECISÃO PROFERIDA EM 13 DE AGOSTO DE 2008.